



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS



DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

PROTOCOLG
02
FOLHAS

PROJETO DE LEI Nº 546 DE 08 DE Dezembro DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 13 / 12 / 2022

[Signature]
1º Secretário

"Concede o título de cidadania que especifica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ HUMBERTO NUNES NOGUEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de *[Signature]* de 2022.

[Signature]
DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

[Multiple signatures with circled numbers 1 through 17]

deputadodedelegadoeduardoprado@gmail.com

(62) 3221-3314
(62) 98108-3312

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Oênda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

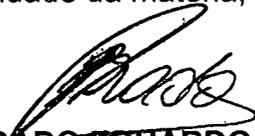
O presente Projeto de Lei visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao senhor JOSÉ HUMBERTO NUNES NOGUEIRA. Para tanto, preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano e dá outras providências.

José Humberto Nunes Nogueira, nascido dia 13/08/1967, em Patos de Minas (MG). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - Colação de Grau: 17.12.1990. Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais (Honra ao Mérito pela classificação em 2º lugar em Exame de Comprovação: 04.09.1991).

Em 03.02.1992 ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás (Promotor de Justiça, aos 24 anos).

Atualmente é Promotor de Justiça Coordenador do Grupo Operacional do CIRA-GO (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás). Em 2021, o CIRA-GO apresentou a recuperação recorde de R\$118 Milhões, somente em valores recolhidos diretamente para os cofres do Estado, maior resultado já obtido em um ano desde a sua criação.

Desta forma, sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável e são estas as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com vosso apoio.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



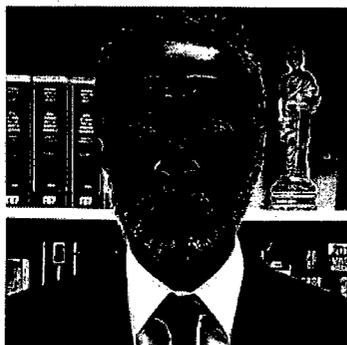
deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



José Humberto Nunes Nogueira

Data de nascimento: **13.08.1967, 55 anos**

Naturalidade: **Patos de Minas (MG)**

Casado com **Savala Nunes Nogueira**

Filhos: **João Matheus (9) e Raíssa (5)**

Endereço: **Rua das Bromélias, Qd. 4, Lt. 20, Jardins Verona**

Telefone: **(62) 9.9990-1308**

Email: **jose.humberto@mpgo.mp.br**



FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Direito - Bacharelado - Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Colação de Grau: **17.12.1990**

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais

Honra ao Mérito pela classificação em 2º lugar em Exame de Comprovação: **04.09.1991**

RESUMO DA CARREIRA

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Belo Horizonte (MG)

Inscrição: **55.372**

Período: **01.11.1991 a 31.01.1992** (Advogado)

Sede principal de atuação: **Belo Horizonte - 1ª Subseção**

Ministério Público do Estado de Goiás

03.02.1992 - Ingresso na carreira do Ministério Público (Promotor de Justiça, aos 24 anos)

1ª Entrância

11.02.1992 a 02.11.1992 - Promotoria de Justiça da Comarca de **Itajá**

03.11.1992 a 21.03.1993 - Promotoria de Justiça da Comarca de **Panamá**

22.03.1993 a 25.08.1994 - Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiandira**

2ª Entrância

26.08.1994 a 04.04.1999 - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Bom Jesus de Goiás**

3ª Entrância/Entrância Final

- 05.04.1999 a 04.04.2000** - 41ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiânia**, com atuação na Área Criminal, perante a 9ª Vara Criminal dos crimes punidos com **Reclusão**
- 05.04.2000 a 05.12.2002** - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiânia**, com atuação na Área Cível, perante a 4ª e, posteriormente, a 6ª Vara de **Família, Sucessões e Cível**
- 06.12.2002** - 31ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiânia**, com atuação na Área Criminal perante a 3ª Vara Criminal dos crimes contra a **Saúde Pública e Economia Popular**
- 02.02.2007** - designado para compor o **Colegiado do Conselho Estadual Antidrogas do Estado de Goiás** - Portaria n.º 339/2007
- 17.09.2007** - designado para integrar o **Conselho Municipal de Entorpecentes de Goiânia** - Portaria n.º 2.196/2007
- 03.01.2011 a 01.01.2015** - **1º Promotor de Justiça Corregedor** - Secretário-Geral e Chefe de Secretaria - Portaria n.º 009/2011
- 07.01.2015 a 06.01.2017** - **Promotor Eleitoral** perante a 134ª Zona Eleitoral (**Goiânia**)
- 07.12.2015 a 08.03.2019** - **Membro da Comissão Especial de Promoção dos Servidores** do Ministério Público do Estado de Goiás
- 09.03.2019 até a presente data** - Promotor de Justiça integrante do **GAECO** (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) - Portaria n.º 617/2019
- 09.03.2019 até a presente data** - Promotor de Justiça **Coordenador do Grupo Operacional do CIRA-GO (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás)** - Portaria n.º 2.023/2019 - Em **2021**, o CIRA-GO apresentou a **recuperação recorde** de **R\$118 Milhões**, somente em valores recolhidos diretamente para os cofres do Estado, maior resultado já obtido em um ano desde a sua criação



CURSOS E APRIMORAMENTOS

- 11.04.1992 a 14.12.1992** - **Curso de Aperfeiçoamento dos integrantes do quadro institucional do Ministério Público** - Carga horária: 120 horas - Presencial
- 28.08.1995** - **I Encontro Estadual Ministério Público/Fisco (Sonegação - Crime Tributário)** - Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás
- 22.09.1995 a 07.10.1995** - **Curso de Extensão em Teoria da Argumentação Jurídica** - Carga horária: 30 horas - Presencial
- 06 e 07.03.1997** - **Cidadania e Direito Ambiental** - Carga horária: 20 horas - Presencial - Universidade Federal de Goiás
- 21 e 22.09.1998** - **1º Fórum Goiano de Direito Ambiental** - Presencial
- 08 e 09.06.2000** - **Seminário de Direito Civil, Processual Civil e Acidente do Trabalho** - Escola Superior do Ministério Público
- 17 e 18.10.2002** - **Seminário de Direito Civil e Processual Civil: Inovações Legislativas** - Escola Superior do Ministério Público
- 29.04.2005** - **Estatuto do Desarmamento - Aspectos Jurídicos Sociológicos** - Escola Superior do Ministério Público
- 22.08.2008** - **Processo Penal - Alterações** - Escola Superior do Ministério Público
- 23.04.2010** - **Limites Constitucionais da Investigação** - Escola Superior do Ministério Público
- 10 e 11.02.2011** - **Ministério Público e a Efetividade no Tribunal do Júri** - Carga horária: 20 horas - Presencial - Escola Superior do Ministério Público
- 01.04.2016** - **Atuação Eleitoral em Debate** - Escola Superior do Ministério Público

19 e 20.09.2019 - 3º Encontro Nacional do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - Presencial - Recife (PE)
01 e 02.12.2020 - Encontro Nacional dos CIRAS: Crime de Apropriação Indébita Tributária e Lavagem de Dinheiro - Online - Belo Horizonte (MG)
12.04.2021 - Webinar Técnicas de Investigação de Crimes contra a Ordem Tributária e Conexos - Online - Salvador (BA)
19.04.2022 - Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal - Online - Brasília (DF)
01.06.2022 - Seminário Internacional sobre Recuperação de Ativos e Ministério Público - CNMP - Presencial - Brasília (DF)
01 e 02.09.2022 - 2º Encontro Nacional dos Promotores de Justiça da Ordem Tributária - Presencial - Vitória (ES)



ATIVIDADES CORRELATAS

1º semestre de 2002 - Fez parte do Corpo Docente da **FESUMP (Fundação Escola Superior do Ministério Público Goiano)**, onde ministrou aulas de **Direito Processual Penal / Inquérito Policial**, no curso "Ministério Público e Ordem Jurídica", a convite do Professor Edison Miguel da Silva Jr, então membro do Ministério Público

1º semestre de 2011 - Integrou a **Banca Examinadora** da 1ª Fase - Prova Escrita Objetiva - do **II Concurso para ingresso à carreira da Defensoria Pública do Estado do Amazonas** na matéria de **Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública**

2010/2014 - Representou o Ministério Público como integrante da **Comissão Especial do Concurso**, responsável pela realização do **I Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira de Defensor Público de 3ª Categoria da Defensoria Pública do Estado de Goiás** - Decreto Estadual n.º 6.911/2009

12 e 13.08.2014 - ministrou aulas sobre o tema "**Corregedoria-Geral do Ministério Público**", no "Curso de Formação para membros ingressantes no Ministério Público do Estado de Goiás (57º Concurso)".

HOMENAGENS

23.11.1996 - Título Honorífico de **Cidadão Bonjesuense**, conferido pela Câmara Municipal de Bom Jesus de Goiás - Decreto Legislativo n.º 05/1996

25.07.2022 - Grau **Grande-Oficial da Ordem do Mérito Anhanguera**, conferido pelo Governador do Estado de Goiás - Decreto Estadual n.º 10.120/2002

PROCESSO LEGISLATIVO
2022010911

Autuação: 13/12/2022

Projeto : 546 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (JOSÉ HUBERTO NUNES NOGUEIRA).

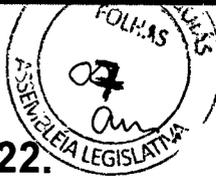


ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI Nº 546 DE 08 DE Dezembro DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 13 / 12 / 2022

[Signature]
1º Secretário

“Concede o título de cidadania que
especifica.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ HUMBERTO NUNES NOGUEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de *[Signature]* de 2022.

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

[Handwritten signatures and initials, many with circled numbers 1 through 20]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao senhor JOSÉ HUMBERTO NUNES NOGUEIRA. Para tanto, preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano e dá outras providências.

José Humberto Nunes Nogueira, nascido dia 13/08/1967, em Patos de Minas (MG). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - Colação de Grau: 17.12.1990. Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais (Honra ao Mérito pela classificação em 2º lugar em Exame de Comprovação: 04.09.1991).

Em 03.02.1992 ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás (Promotor de Justiça, aos 24 anos).

Atualmente é Promotor de Justiça Coordenador do Grupo Operacional do CIRA-GO (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás). Em 2021, o CIRA-GO apresentou a recuperação recorde de R\$118 Milhões, somente em valores recolhidos diretamente para os cofres do Estado, maior resultado já obtido em um ano desde a sua criação.

Desta forma, sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável e são estas as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com vosso apoio.

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



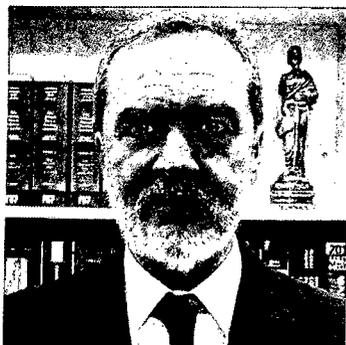
deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



José Humberto Nunes Nogueira

Data de nascimento: **13.08.1967**, 55 anos

Naturalidade: **Patos de Minas (MG)**

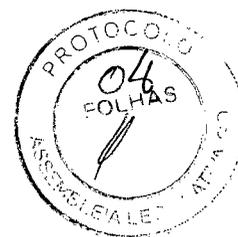
Casado com **Savala Nunes Nogueira**

Filhos: **João Matheus (9) e Raíssa (5)**

Endereço: **Rua das Bromélias, Qd. 4, Lt. 20, Jardins Verona**

Telefone: **(62) 9.9990-1308**

Email: **jose.humberto@mpgo.mp.br**



FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Direito - Bacharelado - Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Colação de Grau: **17.12.1990**

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais

Honra ao Mérito pela classificação em 2º lugar em Exame de Comprovação: **04.09.1991**

RESUMO DA CARREIRA

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Belo Horizonte (MG)

Inscrição: **55.372**

Período: **01.11.1991 a 31.01.1992** (Advogado)

Sede principal de atuação: **Belo Horizonte - 1ª Subseção**

Ministério Público do Estado de Goiás

03.02.1992 - Ingresso na carreira do Ministério Público (Promotor de Justiça, aos 24 anos)

1ª Entrância

11.02.1992 a 02.11.1992 - Promotoria de Justiça da Comarca de **Itajá**

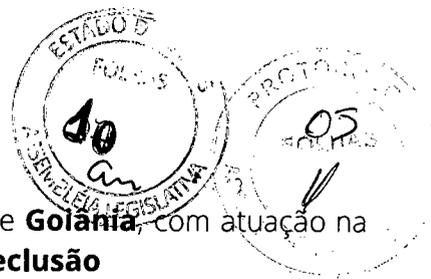
03.11.1992 a 21.03.1993 - Promotoria de Justiça da Comarca de **Panamá**

22.03.1993 a 25.08.1994 - Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiandira**

2ª Entrância

26.08.1994 a 04.04.1999 - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Bom Jesus de Goiás**

3ª Entrância/Entrância Final



05.04.1999 a 04.04.2000 - 41ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiânia**, com atuação na Área Criminal, perante a 9ª Vara Criminal dos crimes punidos com **Reclusão**

05.04.2000 a 05.12.2002 - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiânia**, com atuação na Área Cível, perante a 4ª e, posteriormente, a 6ª Vara de **Família, Sucessões e Cível**

06.12.2002 - 31ª Promotoria de Justiça da Comarca de **Goiânia**, com atuação na Área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal dos crimes contra a **Saúde Pública e Economia Popular**

02.02.2007 - designado para compor o **Colegiado do Conselho Estadual Antidrogas do Estado de Goiás** - Portaria n.º 339/2007

17.09.2007 - designado para integrar o **Conselho Municipal de Entorpecentes de Goiânia** - Portaria n.º 2.196/2007

03.01.2011 a 01.01.2015 - **1º Promotor de Justiça Corregedor** - Secretário-Geral e Chefe de Secretaria - Portaria n.º 009/2011

07.01.2015 a 06.01.2017 - **Promotor Eleitoral** perante a 134ª Zona Eleitoral (**Goiânia**)

07.12.2015 a 08.03.2019 - **Membro da Comissão Especial de Promoção dos Servidores** do Ministério Público do Estado de Goiás

09.03.2019 até a presente data - Promotor de Justiça integrante do **GAECO** (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) - Portaria n.º 617/2019

09.03.2019 até a presente data - Promotor de Justiça **Coordenador do Grupo Operacional do CIRA-GO (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás)** - Portaria n.º 2.023/2019 - Em **2021**, o CIRA-GO apresentou a **recuperação recorde** de **R\$118 Milhões**, somente em valores recolhidos diretamente para os cofres do Estado, maior resultado já obtido em um ano desde a sua criação

CURSOS E APRIMORAMENTOS

11.04.1992 a 14.12.1992 - **Curso de Aperfeiçoamento dos integrantes do quadro institucional do Ministério Público** - Carga horária: 120 horas - Presencial

28.08.1995 - **I Encontro Estadual Ministério Público/Fisco (Sonegação - Crime Tributário)** - Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás

22.09.1995 a 07.10.1995 - **Curso de Extensão em Teoria da Argumentação Jurídica** - Carga horária: 30 horas - Presencial

06 e 07.03.1997 - **Cidadania e Direito Ambiental** - Carga horária: 20 horas - Presencial - Universidade Federal de Goiás

21 e 22.09.1998 - **1º Fórum Goiano de Direito Ambiental** - Presencial

08 e 09.06.2000 - **Seminário de Direito Civil, Processual Civil e Acidente do Trabalho** - Escola Superior do Ministério Público

17 e 18.10.2002 - **Seminário de Direito Civil e Processual Civil: Inovações Legislativas** - Escola Superior do Ministério Público

29.04.2005 - **Estatuto do Desarmamento - Aspectos Jurídicos Sociológicos** - Escola Superior do Ministério Público

22.08.2008 - **Processo Penal - Alterações** - Escola Superior do Ministério Público

23.04.2010 - **Limites Constitucionais da Investigação** - Escola Superior do Ministério Público

10 e 11.02.2011 - **Ministério Público e a Efetividade no Tribunal do Júri** - Carga horária: 20 horas - Presencial - Escola Superior do Ministério Público

01.04.2016 - **Atuação Eleitoral em Debate** - Escola Superior do Ministério Público



19 e 20.09.2019 - 3º Encontro Nacional do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - Presencial - Recife (PE)

01 e 02.12.2020 - Encontro Nacional dos CIRAS: Crime de Apropriação Indébita Tributária e Lavagem de Dinheiro - Online - Belo Horizonte (MG)

12.04.2021 - Webinar Técnicas de Investigação de Crimes contra a Ordem Tributária e Conexos - Online - Salvador (BA)

19.04.2022 - Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal - Online - Brasília (DF)

01.06.2022 - Seminário Internacional sobre Recuperação de Ativos e Ministério Público - CNMP - Presencial - Brasília (DF)

01 e 02.09.2022 - 2º Encontro Nacional dos Promotores de Justiça da Ordem Tributária - Presencial - Vitória (ES)

ATIVIDADES CORRELATAS

1º semestre de 2002 - Fez parte do Corpo Docente da **FESUMP (Fundação Escola Superior do Ministério Público Goiano)**, onde **ministrou aulas de Direito Processual Penal / Inquérito Policial**, no curso "Ministério Público e Ordem Jurídica", a convite do Professor Edison Miguel da Silva Jr, então membro do Ministério Público

1º semestre de 2011 - Integrou a **Banca Examinadora** da 1ª Fase - Prova Escrita Objetiva - do **II Concurso para ingresso à carreira da Defensoria Pública do Estado do Amazonas** na matéria de **Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública**

2010/2014 - Representou o Ministério Público como integrante da **Comissão Especial do Concurso**, responsável pela realização do **I Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira de Defensor Público de 3ª Categoria da Defensoria Pública do Estado de Goiás** - Decreto Estadual n.º 6.911/2009

12 e 13.08.2014 - **ministrou aulas sobre o tema "Corregedoria-Geral do Ministério Público"**, no "Curso de Formação para membros ingressantes no Ministério Público do Estado de Goiás (57º Concurso)".

HOMENAGENS

23.11.1996 - Título Honorífico de **Cidadão Bonjesuense**, conferido pela Câmara Municipal de Bom Jesus de Goiás - Decreto Legislativo n.º 05/1996

25.07.2022 - Grau **Grande-Oficial da Ordem do Mérito Anhanguera**, conferido pelo Governador do Estado de Goiás - Decreto Estadual n.º 10.120/2002